

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Da Sra. Keiko Ota)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Código de Processo Penal.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, a realização de audiência pública para discutir a reforma do Código de Processo Penal, sugerindo a participação do Movimento #PAZ, do Movimento #unidospelasegurançadetodos e do Movimento Brasil Sem Grades.

JUSTIFICAÇÃO

Esses Movimentos são apartidários que lutam e apoiam ações de diminuição de violência. Por isso, creio que um debate com esses movimentos sociais contribuirá na condução dos trabalhos dessa comissão especial.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

DEPUTADA KEIKO OTA
PSB/SP